MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o consta do Processo nº 23065.026410/2010-10, resolve:

Efetivar o(a) servidor(a) **HELCIO DE BARROS CORREIA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612368, lotado(a) na Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, **a partir de 10.03.2011**.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 20/04/11